



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N.º 001/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro *Heitor Luiz Soares de Moura*,

**DECIDE:**

Por unanimidade de seus membros, solicitar a colaboração da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF para assumir o processo de realização da Consulta Eleitoral para escolha do próximo Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, obtendo para tal poderes especiais para a execução de todos os atos e procedimentos necessários à consecução do mencionado processo, até seu final, comprometendo-se a UFF a colocar à disposição daquela Associação todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos acima referidos, atendendo-se, assim, ao disposto no item 24 da Norma Técnica n.º 448/2009 - CGLNES/GAB/SESu/MEC e da Cláusula Primeira, *in fine*, do Convênio celebrado em 07 de junho de 2005 entre a UFF e a ASPI-UFF.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2010.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente